



RESOLUÇÃO N.º 038, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Designar membros para compor a Comissão Processante, com a intenção de apurar os fatos descritos no Processo n.º 27.928/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo n.º 27.928/2020.

MEMBROS TITULARES:

- Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa, Corregedora-Geral do Município, matrícula n.º 10525;
- Eliete Ramos Maciel, Profissional de Educação, matrícula n.º 5394;
- Tarissa Marques Rodrigues dos Santos, Profissional de Educação, matrícula n.º 8798.

MEMBRO SUPLENTE:

- Dezanil Sorrilha, Profissional de Educação, matrícula n.º 5437.

Art. 2º Caberá à Comissão Processante apurar, no prazo legal, os fatos de que trata o Processo supramencionado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 28 de janeiro de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 039, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Designar membros para compor a Comissão Processante, com a intenção de apurar os fatos descritos no Processo n.º 27.929/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo n.º 27.929/2020.

MEMBROS TITULARES:

- Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa, Corregedora-Geral do Município, matrícula n.º 10525;
- Eliete Ramos Maciel, Profissional de Educação, matrícula n.º 5394;
- Tarissa Marques Rodrigues dos Santos, Profissional de Educação, matrícula n.º 8798.

MEMBRO SUPLENTE:

- Dezanil Sorrilha, Profissional de Educação, matrícula n.º 5437.

Art. 2º Caberá à Comissão Processante apurar, no prazo legal, os fatos de que trata o Processo supramencionado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 28 de janeiro de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 040, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Designar membros para compor a Comissão Processante, com a intenção de apurar os fatos descritos no Processo n.º 27.930/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo n.º 27.930/2020.

MEMBROS TITULARES:

- Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa, Corregedora-Geral do Município, matrícula n.º 10525;
- Eliete Ramos Maciel, Profissional de Educação, matrícula n.º 5394;
- Tarissa Marques Rodrigues dos Santos, Profissional de Educação, matrícula n.º 8798.

MEMBRO SUPLENTE:

- Dezanil Sorrilha, Profissional de Educação, matrícula n.º 5437.

Art. 2º Caberá à Comissão Processante apurar, no prazo legal, os fatos de que trata o Processo supramencionado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 28 de janeiro de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 041, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Designar membros para compor a Comissão Processante, com a intenção de apurar os fatos descritos no Processo n.º 27.931/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo n.º 27.931/2020.

MEMBROS TITULARES:

- Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa, Corregedora-Geral do Município, matrícula n.º 10525;
- Eliete Ramos Maciel, Profissional de Educação, matrícula n.º 5394;
- Tarissa Marques Rodrigues dos Santos, Profissional de Educação, matrícula n.º 8798.

MEMBRO SUPLENTE:

- Dezanil Sorrilha, Profissional de Educação, matrícula n.º 5437.

Art. 2º Caberá à Comissão Processante apurar, no prazo legal, os fatos de que trata o Processo supramencionado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 28 de janeiro de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 042, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Designar membros para compor a Comissão Processante, com a intenção de apurar os fatos descritos no Processo n.º 27.932/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo n.º 27.932/2020.

MEMBROS TITULARES:

- Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa, Corregedora-Geral do Município, matrícula n.º 10525;
- Eliete Ramos Maciel, Profissional de Educação, matrícula n.º 5394;
- Tarissa Marques Rodrigues dos Santos, Profissional de Educação, matrícula n.º 8798.

MEMBRO SUPLENTE:

- Dezanil Sorrilha, Profissional de Educação, matrícula n.º 5437.

Art. 2º Caberá à Comissão Processante apurar, no prazo legal, os fatos de que trata o Processo supramencionado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 28 de janeiro de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 043, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Designar membros para compor a Comissão Processante, com a intenção de apurar os fatos descritos no Processo n.º 27.935/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo n.º 27.935/2020.

MEMBROS TITULARES:

- Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa, Corregedora-Geral do Município, matrícula n.º 10525;
- Eliete Ramos Maciel, Profissional de Educação, matrícula n.º 5394;
- Tarissa Marques Rodrigues dos Santos, Profissional de Educação, matrícula n.º 8798.

MEMBRO SUPLENTE:

- Dezanil Sorrilha, Profissional de Educação, matrícula n.º 5437.

Art. 2º Caberá à Comissão Processante apurar, no prazo legal, os fatos de que trata o Processo supramencionado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 28 de janeiro de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 044, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Designar e substituir membros para compor a Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância n.º 9.712/2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membro e presidente da Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância n.º 9.712/2016, a servidora Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa, Corregedora-Geral do Município, matrícula n.º 10525.

Art. 2º Designar como membro da Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância n.º 9.712/2016, a servidora Eliete Ramos Maciel, Profissional de Educação, matrícula n.º 5394, em substituição à servidora Rosemeire Esteves dos Santos, Profissional de Educação, matrícula n.º 13.305.

Art. 3º Designar como membro da Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância n.º 9.712/2016, a servidora Tarissa Marques Rodrigues dos Santos, Profissional de Educação, matrícula n.º 8798, em substituição à servidora Mariana Vaca Conde, Profissional de Educação, matrícula n.º 8658.

Art. 4º Designar como membro suplente da Comissão Sindicante n.º 9.712/2016, a servidora Dezanil Sorrilha, Profissional de Educação, matrícula n.º 5437.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 28 de janeiro de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b164bbba

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>